

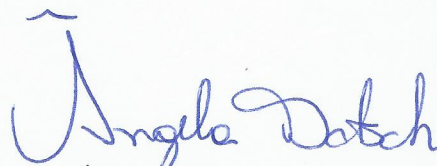
**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2016 A ABRIL/2017**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	6.266.834,73	31.440,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.714.892,61	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
	2.551.942,12	31.440,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.592,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.592,13	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
	17.592,13	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.249.242,60</b>	<b>31.440,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>6.280.682,60</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.496.834,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.496.834,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.280.682,60	15,14%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.408.290,38	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.287.875,86	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.167.461,34	48,6%



**ANGELA DATSCH DA CUNHA**  
 Contadora  
 CRC PR 056779/O-0

**ARRS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2016 A ABRIL/2017**

PDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 11 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	6.286.834,73	31.440,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.714.932,61	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	2.551.942,12	31.440,00
Instalações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.592,13	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Matrivos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.592,13	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	17.592,13	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	6.249.242,60	31.440,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II b)</b>		6.280.682,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		41.456.834,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>		41.456.834,03	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II b)</b>		6.280.682,60	15,14%
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		22.408.260,39	54%
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,55 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		21.287.675,86	51,3%
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>		20.167.481,34	48,6%

*Angela Datsch*  
**ANGELA DATSCH DA CUNHA**  
 Contadora  
 CRC PR 056779/O-0

**ARRS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017**

PDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 11 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	6.731.232,49	31.440,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.502.078,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	2.829.153,96	31.440,00
Instalações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.297,08	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	18.297,08	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	18.297,08	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	6.712.935,41	31.440,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II b)</b>		6.744.375,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		44.176.736,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>		44.176.736,05	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II b)</b>		6.744.375,41	15,27%

**SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
 Comarca de Capanema/PR  
 Travessa José Floriano Brandão, nº 20  
 Fone: (41) 3552-1392  
**Tibério Braga de Bittencourt Budola**  
 Registrador Designado

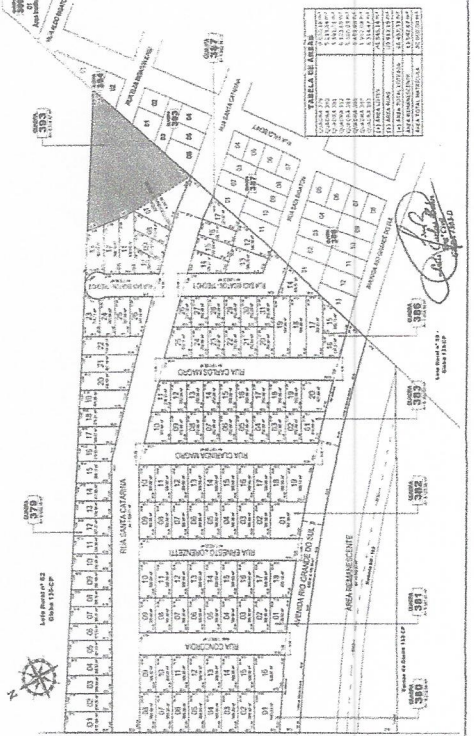
Tibério Braga de B. Budola, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art.º 19, parágrafo 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que **INCORPORADORA ALLIANÇA UNIVERSITÁRIA LTDA**, CNPJ nº 22.960.037/0001-02, situada na Rua Tamoiós, nº 1080, Centro, Capanema/PR, depositou neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, área loteada com denominação de **"LOTEAMENTO ALLIANÇA"**. Faz parte do Loteamento o Lote Rural nº 52-A, da Gleba 135-CP, com área total de 80.000,00m², matriculado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 17.697, do Livro nº 02 - Registro Geral. Área a ser loteada: 80.000,00m² (Oitenta mil metros quadrados), que formará Lotes, Quadras e Ruas. A quadra nº 379, será constituída de 26 (Vinte e seis) lotes, perfazendo uma área de 9.550,18m². A quadra nº 380, será constituída de 16 (Dezesseis) lotes, perfazendo uma área de 5.213,84m². A quadra nº 381, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.561,01m². A quadra nº 382, será constituída de 19 (Dezenove) lotes, perfazendo uma área de 6.122,68m². A quadra nº 383, será constituída de 20 (Vinte) lotes, perfazendo uma área de 5.360,03m². A quadra nº 386, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.459,89m². A quadra nº 387, será constituída de 06 (Seis) lotes, perfazendo uma área de 1.962,04m². A quadra nº 393, será constituída de 07 (Sete) lotes, perfazendo uma área de 6.314,47m². Rua Condiórdia, perfazendo uma área de 1.608,27m²; Rua Ernesto Lorenzetti, perfazendo uma área de 1.743,23m²; Rua Clarinda Magro, perfazendo uma área de 1.917,58m²; Rua Carlos Magro, perfazendo uma área de 1.917,08m²; Rua Sadi Bigaton Trecho 1, perfazendo uma área de 1.243,37m²; Rua Sadi Bigaton Trecho 2, perfazendo uma área de 776,56m²; Rua Santa Catarina, perfazendo uma área de 7.559,71m²; Avenida Rio Grande do Sul, perfazendo uma área de 4.146,39m²; e Lote nº 52-A, da Gleba nº 135-CP, perfazendo uma área de 13.542,67m². O Loteamento teve sua aprovação renovada em 13 de abril de 2018, pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Ofício de Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do jornal local, e não havendo, será feito de imediato o registro. Protocolo nº 128.283, do Livro 1.1.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2018.

*Tibério Braga de B. Budola*  
**Tibério Braga de B. Budola**  
 Registrador Designado  
**Viviane Y. Klauack**  
 RG 9.034.696-0 - PR  
 Escrivã



**Prefeitura Municipal de Vitorino**

DECRETO N.º 4039/2018  
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA  
 Art. 1º - Fica exonerado, a pedido Dirceu dos Santos, portador do RC n.º 5.829.100-5 SSP/PR e do CPF n.º 015.951.839-30 do cargo de Motorista do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 11 de junho de 2018.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2018.

Juarez Votri - Prefeito  
**PORTARIA Nº 144/2018**

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 350/2018, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 08 de junho de 2018.